



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

Diretoria de Assuntos Legislativos
para providências.

Joinville, 26/04/16


Presidente

Emenda Aditiva nº 30/16 ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015


Acrescenta área no Anexo XI – Descrição dos Perímetros da Área Urbana, dos Núcleos Urbanos, das Áreas de Expansão Urbana, do Macrozoneamento Urbano e do Macrozoneamento Rural, do Projeto de Lei Complementar nº 33/2015.

Art. 1º - Acrescenta ao item 2.3, do Anexo XI, a Área de Expansão Urbana Estrada Timbé, que “inicia a 100,00 (cem) da Rua Tuiuti; deste ponto, segue, no sentido sudoeste, paralelo a Estrada Timbé, até encontrar o rio Cubatão, a montante, atravessando a rua Tuiuti e prossegue pelo rio Cubatão, por uma distância de 3700 (três mil e setecentos metros), deste ponto segue por uma linha perpendicular imaginária até encontrar a Estrada Timbé, atravessando a mesma, com afastamento de 150 (cento e cinquenta) metros, deste ponto segue até a linha imaginária paralela à Estrada Timbé até encontrar o perímetro urbano do bairro Jardim Paraíso.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2016.


Bento
Vereador


João Carlos Gonçalves
Vereador


Narciso Morbis
Secretário Geral Adjunto

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
28.04.16
16,269.



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

427
9

JUSTIFICATIVA

A área sugerida para transformar de Área Rural de Utilização Controlada em Área de Expansão Urbana tem potencial para desenvolvimento urbano, com adensamento consolidado e descaracterizado de aspectos rurais.

8